PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2596, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 89.462,26

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$89.462,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **89.462,26**

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
26.782.0027.1235-TUBOS DE CONCRETO
747-4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 21.021,47
748-4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 68.440,79

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **89.462,26**

Fontes de Recurso 2 500 21.021,47
2701 68.440,79

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 22 de novembro de 2022

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 23/11/2022 às 11:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/11/2022 às 11:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **319802** e o código verificador **EEDDD3CD.**

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	28/11/2022 10:57

Docto ID: 319802 v1